

## Projeto de Lei nº 521, de 2021

Iniciativa: Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO)

## Ementa:

Altera o art. 92 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tornar automática a perda do cargo, função pública ou mandato eletivo do condenado a pena privativa de liberdade por tempo igual ou superior a um ano, nos crimes praticados com abuso de poder ou violação de dever para com a Administração Pública.

**Explicação da Ementa:**

*Torna automáticos os efeitos da condenação consistentes na perda de cargo, função pública ou mandato eletivo e na interdição para o seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada, nas hipóteses de aplicação de pena privativa de liberdade por tempo igual ou superior a 1 ano, pela prática de crime com abuso de poder ou violação de dever para com a Administração Pública.*

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário

Data de Leitura: 22/02/2021

## Em tramitação

Decisão: -

Último local: 05/05/2023 - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Destino: -

Último estado: 12/05/2023 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

## Despacho:

04/05/2023

## Decisão da Presidência

## Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CTFC) Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## TRAMITAÇÃO

12/05/2023 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Ação: Esgotado o prazo regimental sem a apresentação de emendas, a matéria aguarda designação de Relatoria.

05/05/2023 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Ação: Recebido na CTFC.

Aguardando apresentação de emendas ao projeto no prazo de 08/05/2023 a 12/05/2023.

04/05/2023 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 08/05/2023 a 12/05/2023. Perante a CTFC.

**04/05/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** A matéria vai à CTFC e CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

*Publicado no DSF Páginas 49-57 - DSF nº 67*

**21/12/2022** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

**22/02/2021** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Encaminhado à publicação, em 22/02/2021.

*Publicado no DSF Páginas 60-63 - DSF nº 14*

## DOCUMENTOS

## PL 521/2021

**Data:** 22/02/2021

**Autor:** Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Altera o art. 92 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tornar automática a perda do cargo, função pública ou mandato eletivo do condenado a pena privativa de liberdade por tempo igual ou superior a um ano, nos crimes praticados com abuso de poder ou violação de dever para com a Administração Pública.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 22/02/2021

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação, em 22/02/2021.

**Descrição/Ementa:** -